

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº02/SRH/CE/2024
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambé, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome de **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34, no valor de R\$ 9.966,94 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao Reajuste complementar da medição nº 16, no âmbito do Contrato Nº 02/SRH/CE/2024, cujo objeto é prestação dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras do Lote A (trecho i – Aç. Castanhão/Captção – Aç. Curral Velho), da Duplicação do Eixão das Águas do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001230/2026-13, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 23 de julho de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº232/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando NUP 29022.001071/2026-09, e em conformidade com a Lei nº 16.537 de 06 de abril de 2018, com alteração da Lei nº 18.009, de 01 de abril de 2022, combinado com o Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA, a relação nominal**, com cargo/função e matrícula, dos **SERVIDORES** da SOHIDRA, com o percentual atribuído aos mesmos, a ser aplicado no vencimento base do servidor, no período de julho a dezembro de 2026, tendo em vista o resultado das metas institucionais e individuais, referentes ao período avaliado de janeiro a junho de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2026, DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	INSTITUCIONAL %	INDIVIDUAL %
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-1-6	36	24
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	36	24
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Maquinas Agrícola	790053-1-2	36	24
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	36	24
Antônio Madeiro de Lucena	Geólogo	790062-1-1	36	24
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	000429-2-7	36	24
Carlos Rogerio Oliveira Freire	Motorista	790065-1-3	36	24
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	36	24
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	36	24
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	36	24
Francisco Hemilton Lemos Peixoto	Contador	790045-1-0	36	24
Francisco Williams Magalhães Meneses	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	36	24
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6	36	24
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	36	24
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-1-6	36	24
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	36	24
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	36	24
José Carlos de Souza	Operador de máquinas agrícolas	790121-1-4	36	24
José Claudio da Silva	Mecânico de Maquinas Agrícola	790123-1-9	36	24
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	36	24
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	36	24
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	36	24
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	36	24
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	36	24
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	36	24
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	36	24
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	126961-1-6	36	24
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	36	24
Osmarina Sales de Almeida	Assistente de Administração	798840-0-6	36	24
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	300002-6-9	36	24

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2023/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambé, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 14/2023/SOHIDRA, cujo objeto é os sistemas simplificados de abastecimento de água com chafariz de 5.000L, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08), referente ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022/FUNASA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 12/08/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2023/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 27 de julho de 2026; XIII- SIGNATÁRIOS: BRUNO MARINHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2023/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2023/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº 1550 - Letra A, Cambé, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-260, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, Tel: (64) 2101-5500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, Inciso II e § 2º, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 31/2023/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peça, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõe a frota da SOHIDRA, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por MEIO DE CARTÃO VIRTUAL OU SISTEMA ON-LINE, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Pregão Eletrônico nº20220012/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente termo aditivo é R\$ 5.750.000,00